

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

De acordo com o art. 13, parágrafo único da Lei Estadual nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006 e, em atendimento ao disposto na Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, atualizada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, ficam convocadas as Entidades e Organizações de Assistência Social da sociedade civil, de acordo com o Decreto nº 6.308/2007 **com atuação no Estado de Pernambuco** para participação no Fórum Eleitoral a ser realizado no dia 31 de agosto de 2012, das 09:00 às 17:00 horas na Sede do Conselho Estadual de Assistência Social à Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2944, Rosarinho, Recife – PE.

DO OBJETO:

Eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, para o biênio 2012 – 2014, conforme discriminação a seguir:

- 1) 03 (três) representantes de organizações **de usuários** da assistência social;
- 2) 03 (três) representantes de entidades de **trabalhadores** da assistência social;
- 3) 03 (três) representantes de entidades **prestadoras de serviço e organizações de assistência social.**

DO FÓRUM:

O processo de eleição terá duração de 08 (oito) horas, (das 9:00 às 17hs) devendo ser lavrada ata em livro próprio, que deverá ser assinada pelos presentes e em seguida encaminhada ao Governo do Estado de Pernambuco, o qual nomeará e empossará os eleitos.

DA INSCRIÇÃO:

A inscrição das entidades para participar do processo eleitoral para o Conselho Estadual de Assistência Social deverá ser feita:

1- Na Secretaria do Conselho Estadual de Assistência Social situada à Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2944, Rosarinho, Recife – PE, na Casa dos Conselhos.

2- Através de correspondência enviada por SEDEX ao CEAS, para o endereço acima.

DO PRAZO:

1- A inscrição poderá ser feita a partir da publicação do edital até o dia 17/08/2012.

2- Para inscrição realizada através de SEDEX será considerada a data de postagem dos documentos.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição as Entidades e Organizações de Assistência Social deverão apresentar a seguinte documentação:

A) Declaração de inscrição e regular funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Município onde se localiza e de suas unidades de atendimento.

B) Comprovação estatutária que a entidade desenvolve ações que atingem mais de 02 (dois) municípios, especificando a forma de atuação.

C) Cópia de Ata de fundação.

D) Cópia de Estatuto da entidade registrada em cartório.

E) Cópia de Ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório.

F) Cópia de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

G) Ofício indicando o representante da entidade e um suplente (para o caso de ausência do titular), com o nº do documento de identidade dos mesmos, DE ACORDO COM O Art.24 do regimento eleitoral.

H) Ofício indicando qual à representação que a entidade deseja representar na eleição para o Conselho Estadual de Assistência Social, como eleitora e/ou como candidata.

I) Não serão aceitos termos de parcerias, acordos, ajustes ou similares entre as entidades.

DISPENSA DE DOCUMENTOS:

Ficam dispensados de apresentar declaração de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social:

As organizações de trabalhadores e Federação Nacional com atuação Estadual.

DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES PARA O PROCESSO ELEITORAL:

Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará a documentação e divulgará a **relação de habilitados** no dia 24 de agosto de 2012, na sede do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, abrindo-se prazo de 48 (quarenta e oito) horas para recurso.

A Comissão Eleitoral julgará os eventuais recursos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, homologando e divulgando, na sede do Conselho Estadual de Assistência Social/PE, a listagem final das entidades e organizações habilitadas à eleição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- O Ministério Público Estadual será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral.

Recife, 25 de julho de 2012.

Ana Rita Suassuna Wanderley
Presidente do Conselho Estadual de Assistência
Social de Pernambuco